SANCIONADO
11/05/22

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N° 1.982/2022

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro até o montante de R$ 277.687,88 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Desenv. Social e da Família, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** até o montante de R$ 277.687,88 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), na unidade orçamentária – da **Sec. Munic. de Trabalho e Ação Social**, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0014		GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.	
02.04.08.244.0014.1073		**SUPERAVIT FINANCEIRO – AEPETI.**	
3.3.90.30	FICHA: 466	Material de Consumo	R$ 674,78
		Total Parcial do Crédito	**R$ 674,78.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0015		PROCESSO E GESTÃO DO IGD, BOLSA FAMILIA E CADSTRO UNICO.	
02.04.08.244.0015.1074		**SUPERAVIT FINANCEIRO - BL GBF FNAS.**	
3.3.90.30	FICHA: 467	Material de Consumo	R$ 8.545,55
3.3.90.39	FICHA: 468	Outros Serviços de Terceiros a Pessoa Juridica	R$ 10.000,00
4.4.90.52	FICHA: 469	Equipamento e Material Permanente	R$ 10.000,00
		Total Parcial do Crédito	**R$ 28.545,55.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0014		GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.	
02.04.08.244.0014.1075		**SUPERAVIT FINANCEIRO - BPC ESCOLA.**	
3.3.90.30	FICHA: 470	Material de Consumo	R$ 1.954,41
		Total Parcial do Crédito	**R$ 1.954,41.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0014		GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.	
02.04.08.244.0014.1076		**SUPERAVIT FINANCEIRO - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS.**	
3.3.90.30	FICHA: 471	Material de Consumo	R$ 5.000,00
3.3.90.39	FICHA: 472	Outros Serviços de Terceiros a Pessoa Juridica	R$ 3.799,30
		Total Parcial do Crédito	**R$ 8.799,30.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.243		ASSITÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	
02.04.08.243.0013		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS.	
02.04.08.243.0013.1077		**SUPERAVIT FINANCEIRO - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA.**	
3.3.90.30	FICHA: 473	Material de Consumo	R$ 8.978,94
3.3.90.39	FICHA: 474	Outros Serviços de Terceiros a Pessoa Juridica	R$ 5.000,00
		Total Parcial do Crédito	**R$ 13.978,94.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0014		GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.	
02.04.08.244.0014.1078		**SUPERAVIT FINANCEIRO - PISO FIXO PSB.**	
3.3.90.30	FICHA: 475	Material de Consumo	R$ 36.000,00
3.3.90.39	FICHA: 476	Outros Serviços de Terceiros a Pessoa Juridica	R$ 10.000,00
4.4.90.52	FICHA: 477	Equipamento e Material Permanente	R$ 15.352,71
		Total Parcial do Crédito	**R$ 61.352,71.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0014		GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.	
02.04.08.244.0014.1079		**SUPERAVIT FINANCEIRO - BENEFICIOS EVENTUAIS.**	
3.3.90.32	FICHA: 478	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	R$ 47.273,52
		Total Parcial do Crédito	**R$ 47.273,52.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0014		GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.	
02.04.08.244.0014.1080		**SUPERAVIT FINANCEIRO - PISO FIXO PSE.**	
3.3.90.30	FICHA: 479	Material de Consumo	R$ 33.811,12
3.3.90.39	FICHA: 480	Outros Serviços de Terceiros a Pessoa Juridica	R$ 30.000,00
4.4.90.52	FICHA: 481	Equipamento e Material Permanente	R$ 30.000,00
		Total Parcial do Crédito	**R$ 93.811,12.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0014		GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.	
02.04.08.244.0014.1081		**SUPERAVIT FINANCEIRO - MAMAE CHEGUEI**	
3.3.90.30	FICHA: 482	Material de Consumo	R$ 10.397,55
3.3.90.39	FICHA: 483	Outros Serviços de Terceiros a Pessoa Juridica	R$ 10.000,00
		Total Parcial do Crédito	**R$ 20.397,55.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0014		GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.	
02.04.08.244.0014.1082		**SUPERAVIT FINANCEIRO - CRIANÇA FELIZ**	
3.3.90.30	FICHA: 484	Material de Consumo	R$ 900,00
		Total Parcial do Crédito	**R$ 900,00.**

Total Geral do Crédito **R$: 277.687,88.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor de R$ 277.687,88 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro dos Programas do Fundo Municipal de Ação Social**.

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **11 de Maio de 2022.**

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal